





DECRETO N° 8843/2023

"Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 8653/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8653/2022, devido as atualizações.

DECRETA

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "TRAVESSA MOISÉS ANSELMO DA SILVA", no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa Moisés Anselmo da Silva – Memorial Descritivo

Travessa Moisés Anselmo da Silva, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. A Via encontra-se inserida parcialmente dentro da Área de Preservação Permanente, com a seguinte descrição. Inicia-se no vértice 305 de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.695.15m e N:7.375.622.54m: deste vértice segue em linha reta com distância 3.83m e azimute 208°34'13.35" até o vértice 306 de Coordenadas E:456.693,32m e N:7.375.619,17m confrontando até agui com a ÁREA INSTITUCIONAL 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,54m e azimute 209°20'01.70" até o vértice 307 de Coordenadas E:456.691,58m e N:7.375.616,09m confrontando até agui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,95m e azimute 192°27'04.75" até o vértice 308 de Coordenadas E:456.690,73m e N:7.375.612,22m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,84m e azimute 182°05'20.99" até o vértice 309 de Coordenadas E:456.690,55m e N:7.375.607,39m confrontando até agui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 27,86m e azimute 170°59'21.59" até o vértice 310 de Coordenadas E:456.694,92m e N:7.375.579,87m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 21,96m e uma distância de 5,32m até o vértice 311 de Coordenadas E:456.696,76m e N:7.375.574,89m confrontando até



ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 16,60m e azimute 149°09'58.27" até o vértice 312 de Coordenadas E:456.705,27m e N:7.375.560,63m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,53m e azimute 155°27'52.74" até o vértice 52 de Coordenadas E:456.708,40m e N:7.375.553,78m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,98m e azimute 222°11'22.45" até o vértice 53 de Coordenadas E:456.701,69m e N:7.375.546,39m confrontando até agui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,09m e azimute 329°57'54.94" até o vértice 313 de Coordenadas E:456.698,15m e N:7.375.552,53m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,30m e azimute 229°29'58.27" até o vértice 314 de Coordenadas E:456.688,03m e N:7.375.543,89m confrontando até agui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 1,05m e azimute 229°02'38.84" até o vértice 314A de Coordenadas E:456.687,24m e N:7.375.543,20m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e seque em linha reta com distância 4,38m e azimute 229°02'38.37" até o vértice 315 de Coordenadas E:456.683,94m e N:7.375.540,33m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,30m e azimute 319°47'08.00" até o vértice 316 de Coordenadas E:456.683.75m e N:7.375.540,56m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 17,80m e azimute 229°03'13.89" até o vértice 317 de Coordenadas E:456.670,30m e N:7.375.528,89m confrontando até agui com o LOTE 2 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 14,03m e azimute 228°15'33.55" até o vértice 318 de Coordenadas E:456.659,83m e N:7.375.519,55m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,03m e azimute 231°05'19.65" até o vértice 319 de Coordenadas E:456.652,03m e N:7.375.513,25m confrontando até agui com o LOTE 4 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,81m e azimute 231°14'58.93" até o vértice 320 de Coordenadas E:456.642,82m e N:7.375.505,86m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 3,83m e azimute 231°08'48.53" até o vértice 321 de Coordenadas E:456.639,83m e N:7.375.503,45m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 17,35m e azimute 237°57'51.10" até o vértice 322 de Coordenadas E:456.625,12m e N:7.375.494,25m confrontando até agui com o LOTE 6 DA QUADRA 4: deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,28m e azimute 140°26'05.57" até o vértice 61 de Coordenadas E:456.625.94m e N:7.375.493,27m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0.89m e azimute 304°41'34.85" até o vértice 62 de Coordenadas E:456.625,21m e N:7.375.493,77m confrontando até aqui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,67m e azimute 235°35'03.08" até o vértice 63 de Coordenadas E:456.614,75m e N:7.375.486,61m confrontando até agui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,97m e azimute 320°46'32.68" até o vértice 323 de Coordenadas E:456.613,50m e N:7.375.488,14m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,51m e azimute 50°42'22.79" até o vértice 324 de Coordenadas E:456.617,01m e N:7.375.491,00m confrontando até agui com o LOTE 2 DA QUADRA 5: deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em





ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

linha reta com distância 6,22m e azimute 50°42'22.77" até o vértice 325 de Coordenadas E:456.621,82m e N:7.375.494,94m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e seque em linha reta com distância 1,83m e azimute 316°44'32.39" até o vértice 326 de Coordenadas E:456.620,57m e N:7.375.496,27m confrontando até agui com o LOTE 3 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e seque em linha reta com distância 8,45m e azimute 48°13'00.19" até o vértice 327 de Coordenadas E:456.626,87m e N:7.375.501,90m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,61m e azimute 136°19'21.38" até o vértice 328 de Coordenadas E:456.627,98m e N:7.375.500,74m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 24,94m e azimute 55°55'00.58" até o vértice 329 de Coordenadas E:456.648,63m e N:7.375.514,71m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,89m e azimute 323°32'12.46" até o vértice 330 de Coordenadas E:456.645,13m e N:7.375.519,45m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,75m e azimute 70°40'18.57" até o vértice 331 de Coordenadas E:456.657,17m e N:7.375.523,67m confrontando até agui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,81m e azimute 48°33'39.79" até o vértice 332 de Coordenadas E:456.663,78m e N:7.375.529,51m confrontando até agui com o SISTEMA DE LAZER 4: deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,17m e azimute 46°25'30.19" até o vértice 333 de Coordenadas E:456.668,97m e N:7.375.534,44m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a direita e seque em linha reta com distância 8,88m e azimute 47°56'14.25" até o vértice 334 de Coordenadas E:456.675,56m e N:7.375.540,39m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,45m e azimute 47°38'19.97" até o vértice 335 de Coordenadas E:456.681,81m e N:7.375.546,09m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a direita e seque em linha reta com distância 7,58m e azimute 48°29'59.45" até o vértice 336 de Coordenadas E:456.687,48m e N:7.375.551,11m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 12.93m e uma distância de 10.52m até o vértice 337 de Coordenadas E:456.691,04m e N:7.375.560,70m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,26m e azimute 349°55'19.79" até o vértice 338 de Coordenadas E:456.689,77m e N:7.375.567,85m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,57m e azimute 346°26'32.09" até o vértice 339 de Coordenadas E:456.687,06m e N:7.375.579,10m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a direita e seque em linha reta com distância 11,06m e azimute 347°40'05.80" até o vértice 339A de Coordenadas E:456.684,70m e N:7.375.589,90m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,20m e azimute 350°53'10.61" até o vértice 340 de Coordenadas E:456.684,35m e N:7.375.592,07m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 25,86m e azimute 350°53'10.61" até o vértice 341 de Coordenadas E:456.680,26m e N:7.375.617,60m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,78m e azimute 346°10'08.60" até o vértice 342 de Coordenadas E:456.679,60m e N:7.375.620,28m confrontando até agui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,97m e azimute 322°52'08.73" até o vértice 343 de Coordenadas





ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

E:456.678,40m e N:7.375.621,86m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,64m e azimute 294°41'35.01" até o vértice 344 de Coordenadas E:456.676,91m e N:7.375.622,54m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 88,77m e uma distância de 18,27m confrontando com a RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA até o vértice 305 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 1.268,09m²(um mil e duzentos e sessenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

- **Art. 2° -** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 8653/2022.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito